



PORTARIA 160/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 230/2024 da Secretaria Municipal de Educação, com relação a conduta do servidor portador da matrícula nº 4818, objeto do Protocolo nº 505/2026.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, para apurar sobre a possível conduta do servidor ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, portador da matrícula nº 4818, objeto do Processo Administrativo nº 505/2026. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Priscila Domingues de Jesus
Secretário: Alexandra de Jesus Muniz
Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br